

Registro Geral

Livro 2

MATRÍCULA 16.052/1

RUBRICA

Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

16.052/1

MATRÍCULA Nº

31 de agosto de 2011. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** CHÁCARA nº 2 (da is) subdivisão do Lote nº 33 do **NÚCLEO BARRO PRETO**, anexado a urbanização da Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vívda, Esta do do Paraná, contendo a área de **2.032,02m²** - (**DOIS MIL E TRINTA E DOIS METROS E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS**), **SEM BENFEITORIAS**, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: **DESCRIÇÃO:** Inicia-se no marco M-0001, com coordenadas (343865,665;7123330,177). Do vértice M-0001 segue-se até o vértice M-0002, com azimute de 90°34'52" e distância de 49,82m. Do vértice M-0002, segue-se até o vértice M-0003 com azimute de 178°06'48" e distância de 36,48m. Do vértice M-0003 segue-se até o vértice M-0004, com azimute de 269°11'23" e distância de 2,48m. Do vértice M-0004 segue-se até o vértice M-0005, com azimute de 269°11'23" e distância de 56,02m. Do vértice M-0005 segue-se até o vértice M-0006, com azimute de 5°35'51" e distância de 3,66m. Do vértice M-0006 segue-se até o vértice M-0007 com azimute de 7°32'24" e distância de 6,11m. Do vértice M-0007 segue-se até o vértice M-0008 com azimute de 10°51'47" e distância de 11,78m. Do vértice M-0008 segue-se até o vértice M-0009 com azimute de 12°26'07" e distância de 6,97m. Do vértice M-0009 segue-se até o vértice M-0010 com azimute de 14°32'38" e distância de 8,95m. Finalmente, segue-se até vértice M-0001, com azimute de 18°06'35" e distância de 1,12m. **CONFRONTANTES:** Do M-0001 até M-0002 com Lote 1; do M-0002 até M-0003 com Lote 5; do M-0003 até M-0004 com Lote 3; do M-0004 até M-0010 com Rua Jairo Luiz Giordani e do M-0010 até M-0001 com Rua Jairo Luiz Giordani. Conforme memorial descritivo apresentado, de 9.10.2009, assinado pelo responsável Gerson Gruber - CREA: PR- 6762/TD, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição cadastral nº 01.03.044.0429.001. **PROPRIETÁRIA:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 16.052 de Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. digitação/Bruna

R-1/16.052 - Protocolo nº 54.603 - 26.7.2012 - VENDA E COMPRA - TRANSMITENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**, acima qualificada, no ato representada pelo prefeito Fernando Aurélio Gugik, inscrito no CPF nº 495.147.769-68. **ADQUIRENTE:** **TRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emilio Dessordi, nº 77, Bairro Industrial, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 11.470.356/0001-05, no ato representada por sua administradora Mariliny Klassen, inscrita no CPF nº 037.476.169-84. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 20 de julho de 2012, às fls. 151/152 do Livro nº 139-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. **VALOR:** R\$31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais). **ÁREA:** 2.032,02m². **SEM BENFEITORIAS.** Demais cláusulas e condições as constantes do título do qual fica uma cópia arquivada nesta serventia. Custas: 4.312,00-VRC. R\$607,99. Funrejus: R\$62,60 - guia nº 12013425630054000. Coronel Vívda, 6 de agosto de 2012. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

AV-2/16.052 - 5.12.2012 - Procede-se a presente averbação, a pedido da adquirente para constar o seguinte: o imóvel da presente matrícula foi adquirido (R-1), através de Escritura Pública de Venda e Compra e Contrato nº 199/2012, da Concorrência Pública nº 03/2012, conforme Ata do Conselho de Desenvolvimento de Coronel Vívda-PR, condições constantes da referida Escritura Pública, em destaque no R-1 da presente matrícula, documentos arquivados no tabelionato. Coronel Vívda, 5 de dezembro de 2012. Dou fé. Oficial.

SÉGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-3/16.052 - Protocolo nº 55.758 - 27.3.2013 - HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº PR-44.620/BNDES/REVITALIZA - FAMPE E PR-44.648 FINAME PSI FAMPE, de 10.10.2012, da agência da cidade de Curitiba-PR. CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, instituição financeira pública, com sede e foro à Rua Uruguai nº155, 4º andar na cidade de Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.816.560/0001-37. EMITENTE E HIPOTECANTE: TRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ermínio Dessordi, nº 77, Bairro Industrial, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 11.470.356/0001-05, no ato representada por seus sócios Mariliny Klussen, inscrita no CPF nº 037.476.169-84 e Oderico Pedrosa da Silva, inscrito no CPF nº 161.883.579-34. AVALISTAS: MARILINY KLASSEN, brasileira, solteira, maior, administradora, inscrita no CPF nº 037.476.169-84 e titular da CI/RG nº 8.118.775-4-SESP/PR, residente e domiciliada nesta cidade e ODERICO PEDROSO DA SILVA e sua mulher SALETE BISSOLOTTI DA SILVA, brasileiros, ele empresário, inscrito no CPF nº 161.883.579-34 e titular da CI/RG nº 867.065-SESP/PR; ela vendedora, inscrita no CPF nº 030.227.059-05 e titular da CI/RG nº 3.813.504-0-SESP/PR, residentes e domiciliados na cidade de Chopinzinho-PR. DEPOSITÁRIOS: MARILINY KLASSEN e ODERICO PEDROSO DA SILVA, ambos já qualificados. INTERVENIENTE GARANTIDOR: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE, no ato representada pelos gerentes de Operações Adjunta, Carmem Rodrigues Truite e Sergio Toshimi Sato. VALOR: R\$229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), o valor total do financiamento será utilizado em 2 (dois) subcréditos, denominados de subcrédito "A" e subcrédito "B", descritos no referido contrato. FINALIDADE: Investimentos fixos em construção de barracão industrial; aquisição de equipamentos descritos no item 6.3 desta cédula e capital de giro associado. BENS VINCULADOS: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: seccionadora, modelo SCS 2900. Desc. Compl. Seccionadora 2900 mm. mod. Prática Plus SCS -2900 código Finame 2502527. fabricante: CVL Máquinas Ltda (CNPJ nº 83.763.728/0001-07). Valor financiado R\$86.000,00. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, OU SEJAM, 2.032,02m², constante do R-1, de propriedade da emitente. ENCARGOS: Juros para o sub-crédito "A": 8,00% a.a. calculados na forma do item 9.1. Juros para o sub-crédito "B": 3,00% a.a., calculados na forma do item 9.2. DATAS E PERIODICIDADE DE PAGAMENTOS: Data do primeiro pagamento na carência: 15.6.2013; último pagamento na carência: 15.3.2014; Data do primeiro pagamento de amortização: 15.4.2014; último pagamento de amortização: 15.3.2020. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, do qual fica uma via arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos exigidos, fazendo parte integrante e complementar do presente registro. Apresentada: Certidão Positiva com Efeito de Negativa nº 428/2013. Funrejus: R\$458,00 - guia nº 13008825230064100. Custas: 2.156,00-VRC. R\$303,99 - Coronel Vivida, 3 de abril de 2013. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

☒ LIBERADO

AV-4/16.052 - Protocolo nº 59.600 - 19.08.2015 - EDIFICAÇÃO - Conforme requerimento do proprietário, de 18.08.2015, procede-se a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um barracão industrial, medindo 597,00m², com as seguintes características: construída em pré-moldado; cobertura: telha de zinco; piso: cerâmica/concreto alisado; forro: laje/inexistente; revestimento externo: reboco/textura/pintura. Situada com frente para a Rua Jairo Luiz Giordani, nº 116. Tendo sido concluída em 07.11.2013. Avaliada para cálculo de imposto em R\$139.990,29 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa reais e vinte e nove centavos). Especificações Constantes da Certidão de Habite-se nº 186/2013, expedida em 07.11.2013 e Alvará de Construção nº 256/2012, expedido em 16.10.2012. ART nº 20123786950 quitada, Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal nº 002682015-88888403 e uma via do projeto arquitetônico, que ficam arquivados nesta serventia. Inscrição Cadastral nº 01030440429001. Custas: 2.156,00-VRC. R\$360,05. Funrejus: R\$279,00 - guia nº 2400000000844618-4. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015.

Dou fé. Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado. dig/Carolina

SEQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VÍVIDA
Serviço de Registro de Imóveis

CNPJ 77.780.690/0001-73

Rua Clevelandia, 421

Fone: (46) 3232-1476

registrocoronel@gmail.com

Diogo Lemos de Faria

Titular

Registro Geral

Livro 2

MATRÍCULA 16.052/ 02F

RUBRICA

16.052 / 02F

MATRÍCULA Nº

AV-5/16.052 – Protocolo nº 64.816 - 15.08.2018 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA.

Conforme autorização do financiador/credor de 08.08.2018, no ato representado por TATIANA HENN e DANIEL RAU AVILA, FICA LIBERADA a CCB constante do R-3 da presente Matrícula. Referida autorização fica arquivada nesta serventia. Custas: 630,00-VRC. R\$121,59. Coronel Vívda, 30 de Agosto de 2018. Dou fé. Diogo Lemos de Faria - Agente Delegado. *Diogo Lemos de Faria* dig/VanessaA

R-6/16.052 - Protocolo nº 64.817 - 10.02.2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA

DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 5001005-2018.007754-2, de 23.08.2018. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS PINHAIS, instituição financeira de direito privado, sediada na cidade de Coronel Vívda - PR, inscrito no CNPJ sob nº 02.446.089/0001-40. EMITENTE/DEVEDORA: TRIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Rua Jairo Luiz Giordani, nº 116, Parque Ind Jacinto Ecco, nesta cidade de Coronel Vívda, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.470.356/0001-05, no ato representada por MARILINY KLASSEN, adiante qualificada. AVALISTAS: MARILINY KLASSEN, brasileira, empresária, solteira, titular da CI/RG nº 8.118.775-4-SESP/PR, inscrita no CPF nº 037.476.169-84; ALEX SANDRO PEDROZO DA SILVA, brasileiro, administrador, solteiro, titular da CI/RG nº 5.722.393-7-SESP/PR, inscrito no CPF nº 765.006.409-34; ODERICO PEDROSO DA SILVA, empresário, titular da CI/RG nº 867065-SESP/PR, inscrito no CPF nº 161.883.579-34, e sua cõjuge SALETE BISSOLOTTI DA SILVA, do lar, titular da CI/RG nº 3.813.504-0-SESP/PR, inscrita no CPF nº 030.227.059-05, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de bens, todos residentes e domiciliados nesta cidade. VALOR: R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: A cooperativa concede ao associado um empréstimo no valor de R\$1.050.000,00, para capital de giro. BEM VINCULADO: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, OU SEJAM, 2.032,02m², COM BENFEITORIAS, de propriedade da emitente/devedora, constante do R-1.

OPERAÇÃO: Valor da Parcela: R\$28.967,39 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). Periodicidade da parcela: 30 dias. Prazo: 1702. Quantidade de Parcelas: 54. Vencimento da 1ª parcela: 05.11.2018. Vencimento Final: 05.04.2023. Correção Monetária: CDI Mensal. Capitalização de Juros: Sim. Forma de Capitalização: mensal. ENCARGOS: Forma de Amortização: SPC - Sistema de Prestação, juros Remun. - Mensal: 0,950%; Anual: 12,015%; Multa Moratória: 2,000%; Juros Moratórios - Mensal: 4,990%; Anual: 79,380%; CET - Mês: 1,032% - Ano: 13,112%. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, do qual fica uma via arquivada nesta serventia. Apresentadas: Certidão de Tributos e Taxas Municipais Positiva com Efeito de Negativa nº 2385/2018. Certidão Positiva com Efeito de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 5FDF.9F7A.435B.C880, 2803.BAC1.6F4D.BD2B, 8FA9.7DFA.7D44.5FA5, FD89.C79E.4BBC.1001 e A76F.78F2.1B03.3D40. Funrejus: R\$500,00 - guia nº 24000000001285445-3. Custas: 2.156,00-VRC. R\$416,10. Coronel Vívda, 31 de Agosto de 2018. Dou fé. Diogo Lemos de Faria - Agente Delegado.

dig/VanessaA *Diogo Lemos de Faria*☒ CANCELADO☐ CANCELADO**AV-7/16.052 - Protocolo nº 72.260 – 08.12.2022 – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.**

Conforme Ata Sumária nº 32 da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, de 15.04.2020, procede-se esta averbação para a alterar a razão social de COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS PINHAIS - CRESOL UNIÃO DOS PINHAIS, constante do R-6 da presente matrícula, para COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS PINHAIS - CRESOL UNIÃO DOS PINHAIS, conforme Registro na Junta Comercial do Paraná, em 24.06.2020. Referidos documentos ficam arquivados nesta serventia.

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Custas: 315,00-VRC. R\$77,49. ISS: R\$3,87. Fundep: R\$3,87. Funrejus R\$19,37. Selo: R\$5,95 - nº 201506.F348V.L8qPJ.sQMsl-DK9jN.J4onl. Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2022. Dou fé. Diogo Lemos de Faria - Agente Delegado *Mauro C. dig/Daniela.*

AV-8/16.052 - Protocolo nº 72.260 - 08.12.2022 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. - Conforme Ata Sumária nº 36 da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, de 23.11.2021, procede-se esta averbação para a alterar a razão social de **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS PINHAIS - CRESOL UNIÃO DOS PINHAIS**, constante do AV-7 da presente matrícula, para **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO - CRESOL UNIÃO**, conforme Registro na Junta Comercial do Paraná, em 19.01.2022. Referidos documentos ficam arquivados nesta serventia. Custas: 315,00-VRC. R\$77,49. ISS: R\$3,87. Fundep: R\$3,87. Funrejus R\$19,37. Selo: R\$5,95 - nº 201506.F348V.L8qPJ.sQbsl-DKwJE.J4onT. Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2022. Dou fé. Diogo Lemos de Faria - Agente Delegado *Mauro Campos dig/Daniela.*

AV-9/16.052 - Protocolo nº 72.260 - 08.12.2022 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - Conforme autorização do financiador/credor de 07.12.2022, no ato representado por SILVANIA PIZZATTO SCHIAVINI, FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-6 DA PRESENTE MATRÍCULA. Referido documento fica arquivado nesta serventia. Custas: 630,00-VRC. R\$154,98. ISS: R\$7,75. Fundep: R\$7,75. Selo: R\$5,95 - nº 201506.F348V.L8qPJ.sQYsl-DKf57.J4onW. Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2022. Dou fé. Diogo Lemos de Faria - Agente Delegado *Mauro Campos dig/Daniela.*

R-10/16.052 - Protocolo nº 72.387 - 10.01.2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 5001005-2022.026463-9, de 21.12.2022. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO - CRESOL UNIÃO, pessoa jurídica, com sede na Rua Dr. Ubaldino do Amaral nº 460, 1º andar, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.446.089/0001-40. **EMITENTE/DEVEDORA: TRIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Jairo Luiz Giordani nº 116, Parque Industrial Jacinto Ecco, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.470.356/0001-05, no ato representada por sua administradora MARILINY KLASSEN, inscrita no CPF nº 037.476.169-84. **AVALISTAS: ALEX SANDRO PEDROZO DA SILVA**, titular da CI/RG nº 5.722.393-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 765.006.409-34, e sua companheira **MARILINY KLASSEN**, titular da CI/RG nº 8.118.775-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.476.169-84, brasileiros, diretores de empresa e organizações, residentes e domiciliados nesta cidade; e **HELTON JOÃO KLASSEN**, brasileiro, diretor geral de empresa e organizações, solteiro, titular da CI/RG nº 13.534.242-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 427.087.969-68, residente e domiciliado nesta cidade. **VALOR: R\$750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais). **FINALIDADE DO CRÉDITO** O presente crédito destina-se a Empréstimos - Capital de Giro. **BEM VINCULADO: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, OU SEJAM, 2.032,02m²**, constante do R-1, de propriedade da emitente/devedora. **INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO:** Valor da Parcela: R\$23.525,16 (vinte e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Periodicidade da parcela: 30 dias. Prazo: 1.846. Quantidade de Parcelas: 60. Vencimento da 1ª parcela: 10.02.2023. **Vencimento Final: 10.01.2028.** Correção Monetária: Sem Index. Capitalização de Juros: Sim. Forma de Capitalização: Mensal. **ENCARGOS:** Forma de Amortização: SPC - Sistema de Prestação Constante. Juros Remun. - Mensal: 2,300%; Anual: 31,373%. Multa Moratória: 2%; Juros Moratórios - Mensal: 4,990%; Anual: 79,380%; IOF (R\$) 13.601,46. CET - Mês: 2,408% - Ano: 33,047%. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, do qual fica uma via arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos exigidos. Apresentadas: Certidão Negativa de Tributos e Taxas Municipais nº

SEQUE

Registro Geral

Livro 2

MATRÍCULA 16.052/ 03F

RUBRICA

16.052 / 03F

MATRÍCULA Nº
16.052 / 03F

Diogo Lemos de Faria
Titular

6945/2022; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8786.932D.19B8.DF60, emitida em 10.01.2023, às 07:55:52, válida até 09.07.2023, confirmada a autenticidade em 10.01.2023, às 14:13; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 5195.A032.14CD.E002, emitida em 30.12.2022, às 09:11:34, válida até 28.06.2023, confirmada a autenticidade em 10.01.2023, às 14:14; F9A3.0132.E251.B3E7, emitida em 03.01.2023, às 07:38:11, válida até 02.07.2023, confirmada a autenticidade em 10.01.2023, às 14:14; e C792.8762.3A0B.FD23, emitida em 30.12.2022, às 09:12:07, válida até 28.06.2023, confirmada a autenticidade em 10.01.2023, às 14:15. Custas: 2.156,00-VRC. R\$530,38. Arquivamento: R\$1,72. Prenotação: R\$2,46. Funrejus: R\$1,05. ISS: R\$26,73. Fundep: R\$26,73. Selo: R\$0,00 - nº 201506.F348V.WaqPM.RZYsl-my9We.J4sjW. Funrejus: isento - Lei nº 12.216/98, Art. 3º, letra B, item 1. Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023. Dou fé. Diogo Lemos de Faria - Agente Delegado. dig/Daniela. **CANCELADO**

AV-11/16.052 - Protocolo nº 73.119 - 12.07.2023 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** - Conforme autorização do financiador/credor de 10.07.2023, no ato representado por SILVANIA PIZZATTO SCHIAVINI, FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-10 DA PRESENTE MATRÍCULA. Referido documento fica arquivado nesta serventia. Custas: 630,00-VRC. R\$154,98. ISS: R\$7,75. Fundep: R\$7,75. Selo: R\$8,00 - nº 201506.SFRI2.r5uHv.4HzoN-FY14Z.F348q. Coronel Vivida, 12 de julho de 2023. Dou fé. Diogo Lemos de Faria - Agente Delegado. dig/Eduarda.

R-12/16.052 - Protocolo nº 72.119 - 12.07.2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 5001005-2023.029907-0, de 10.07.2023. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO - CRESOL UNIÃO**, pessoa jurídica, com sede na Rua Dr. Ubaldino do Amaral nº 460, 1º andar, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.446.089/0001-40. **EMITENTE/DEVEDORA: TRIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Jairo Luiz Giordani nº 116, Parque Industrial Jacinto Ecco, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.470.356/0001-05, no ato representada por sua administradora MARILINY KLASSEN, inscrita no CPF nº 037.476.169-84. **AVALISTAS: ALEX SANDRO PEDROZO DA SILVA**, solteiro, titular da CI/RG nº 5.722.790-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 765.006.409-34, e sua companheira **MARILINY KLASSEN**, solteira, titular da CI/RG nº 8.118.775-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.476.169-84, brasileiros, conviventes em união estável, diretores de empresa e organizações, residentes e domiciliados nesta cidade; e **HELTON JOÃO KLASSEN**, brasileiro, diretor geral de empresa e organizações, solteiro, titular da CI/RG nº 13.534.242-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 427.087.969-68, residente e domiciliado nesta cidade. **VALOR: R\$2.300.000,00** (dois milhões e trezentos mil reais). **FINALIDADE DO CRÉDITO** O presente crédito destina-se a Outros Empréstimos/Renegociação de Dívidas. **BEM VINCULADO: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, OU SEJAM, 2.032,02m²**, constante do R-1, de propriedade da emitente/devedora. **INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO:** Valor da Parcela: R\$72.865,41 (setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Periodicidade da parcela: 30 dias. Prazo: 1.894. Quantidade de Parcelas: 60. Vencimento da 1ª parcela: 15.10.2023. **Vencimento Final: 15.09.2028.** Correção Monetária: Sem Index. Capitalização de Juros: Sim. Forma de Capitalização: Mensal. Praça de Pagamento: Coronel Vivida-PR. **ENCARGOS:** Forma de Amortização: SPC - Sistema de Prestação Constante. Juros

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Remun. - Mensal: 2,200%; Anual: 29,840%. Multa Moratória: 2,000%; Juros Moratórios - Mensal: 4,990%; Anual: 79,380%; IOF (R\$) 15.722,52. CET - Mês: 2,279% - Ano: 31,050%. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, do qual fica uma via arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos exigidos. Apresentadas: Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n°s DADC.D036.9086.31DD, emitida em 10.01.2023, às 08:07:04, válida até 09.07.2023, confirmada a autenticidade em 11.07.2023, às 16:44, e 238B.9A76.A1A9.5D6B, emitida em 30.05.2023, às 09:50:12, válida até 26.11.2023, confirmada a autenticidade em 12.07.2023, às 13:53; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n°s 7F20.33AE.79C7.7A84, emitida em 12.07.2023, às 13:45:24, válida até 08.01.2024, confirmada a autenticidade em 12.07.2023, às 13:54, e 5253.5278.C25D.470D, emitida em 12.07.2023, às 13:47:53, válida até 08.01.2024, confirmada a autenticidade em 12.07.2023, às 13:55. Custas: 2.156,00-VRC. R\$530,38. Arquivamento: R\$1,72. Selo: R\$0,25. Prenotação: R\$2,46. Selo: R\$0,25. Funrejus: R\$1,05. ISS: R\$26,73. Fundep: R\$26,73. Selo: R\$8,00 - n° 201506.SFRI2.r5ZHv.4HzoN-vYP4Z.F348q. Funrejus: isento - Lei n° 12.216/98, Art. 3º, letra B, item 1. Coronel Vivida, 12 de julho de 2023. Dou fé. Diogo Lemos de Faria - Agente Delegado. *Bruna D.* ☒ CANCELADO dig/Daniela.

Av. 13 - M. 16.052 - Protocolo n.º 74.154, em 06 de fevereiro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento dirigido a esta serventia de 05.02.2024, firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO - CRESOL UNIÃO**, pessoa jurídica, com sede na Rua Ubaldino do Amaral, n° 460, 1º andar, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n° 02.446.089/0001-40, no ato representada por Silvania Pizzatto Schiavini, inscrita no CPF n° 001.301.669-43, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa a Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária, constante do R-12 da presente matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor fiduciante **TRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.470.356/0001-05 e dos avalistas: **ALEX SANDRO PEDROZO DA SILVA**, inscrito no CPF n° 765.006.409-34; **MARILINY KLASSEN**, inscrita no CPF n° 037.476.169-84 e **HELTON JOÃO KLASSEN**, inscrito no CPF n° 427.087.969-68. Comprovado o recolhimento da GR/ITBI n° 35/2024, no valor de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), **REQUER** a seu favor nos termos do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, o registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, conforme protocolo de Notificação sob n° 74.050. Apresentado: GR/ITBI n° 35/2024, quitada em 05.02.2024. Emitida DOI. Emolumentos: 2.156,00-VRC. R\$597,21. ISS: R\$29,86. Fundep: R\$29,86 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Funrejus: Guia n° 60276544-8, recolhido no valor de R\$4.600,00, aos 08/02/2024. Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRI2.Y5lyv.4fzl8-euQaP.F348q. - Dou Fé, *Bruna G.* Bruna Genice Brum - Escrevente - 07/2017. dig/Mariana Blagiem de Campos.

AAv. 14 - M. 16.052 - Protocolo n.º 74.495, em 17 de abril de 2024. - **LEILÃO NEGATIVO** - Conforme requerimento dirigido a esta serventia, datado de 17/04/2024, procede-se esta averbação para constar que a **Cooperativa de Crédito com Interação Solidária União - Cresol União**, já qualificada, realizou o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97, em 01 de abril de 2024 no site do leiloeiro www.jmleiloes.com.br, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Joney Marcelo Lopes Ferreira, JUCEPAR n° 19/302-L, bem como no Superbid Exchange (www.superbid.net), sem oferta de lances. Emolumentos: 315,00-VRC.

SEGUIR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VÍVIDA

Serviço de Registro de Imóveis

CNPJ 77.780.690/0001-73

Rua Clevelandia, 421

Fone: (46) 3232-1476

registrocoronel@gmail.com

Diogo Lemos de Faria

Titular

Registro Geral

Livro 2

MATRÍCULA

16.052 / 4

RUBRICA

20.

CNM 083113.2.0016052-91

16.052 / 4

R\$87,26. ISS: R\$4,36. Fundep: R\$4,36. Funrejus: R\$21,82. Selo Funarpen: R\$8,00. Coronel Vivida, 22 de abril de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRI2.25Fbv.CQ4JH-4QhJz.F348q - Dou fé, Bruna J. Bruna Genice Brum - Escrevente - 07/2017.
dig/Mariana Blagiem de Campos.

AAv. 15 - M. 16.052 - Protocolo n.º 74.495, em 17 de abril de 2024. - **LEILÃO NEGATIVO** - Conforme requerimento dirigido a esta serventia, datado de 17/04/2024, procede-se esta averbação para constar que a **Cooperativa de Crédito com Interação Solidária União - Cresol União**, já qualificada, realizou o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, em 16 de abril de 2024 no site do leiloeiro www.jmleiloes.com.br, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Joney Marcelo Lopes Ferreira, JUCEPAR nº 19/302-L, bem como no Superbid Exchange (www.superbid.net), sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Emolumentos: 315,00-VRC. R\$87,26. ISS: R\$4,36. Fundep: R\$4,36. Funrejus: R\$21,82. Selo Funarpen: R\$8,00. Coronel Vivida, 22 de abril de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRI2.25wbv.CQ4JH-4Q9Jz.F348q - Dou fé, Bruna J. Bruna Genice Brum - Escrevente - 07/2017.
dig/Mariana Blagiem de Campos.

Av. 16 - M. 16.052 - Protocolo n.º 74.495, em 17 de abril de 2024. - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme autorização do financiador/credor datado de 19/04/2024, no ato representado por SILVANIA PIZZATTO SCHIAVINI, **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-12 DA PRESENTE MATRÍCULA**. Referido documento fica arquivado nesta serventia. Emolumentos: 630,00-VRC. R\$174,51. ISS: R\$8,73. Fundep: R\$8,73. Selo Funarpen: R\$8,00. - Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b", nº 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Coronel Vivida, 22 de abril de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRI2.25Lbv.CQ4JH-4QeJz.F348q. - Dou fé, Bruna J. Bruna Genice Brum - Escrevente - 07/2017.
dig/Mariana Blagiem de Campos.

SEGUIE NO VERSO